

Título: Setor de Integração das
Instituições de ensino superior
com a Educação Básica.

Autor: MEC

Ano: 1991

UNB



MEC
Secretaria Nacional de Educação Superior
Departamento de Política de Ensino Superior
Divisão de Cooperação Acadêmica

Assunto
1) Xerox p/ os Diretores dos
Centros Universitários e
CEHS e UNB/UFGO/UFMT
U/UE 23
Prof. JOSÉ EZEQUIEL DE MENEZES FILHO
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

SETOR DE INTEGRAÇÃO DAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
COM A
EDUCAÇÃO BÁSICA

DIRETRIZES GERAIS

Brasília - 1991

Cópias : CEAD
FE
Prof. Roberto Silva (Qui.)
Profe. M^{te} L. Angelina (DEH)

— *Ministro da Educação*

Carlos Chiarelli

— *Secretário Nacional da Educação Superior*

Paulo Thompson Flores

— *Diretor do Departamento de Política de Ensino Superior*

George Browne Rêgo

— *Chefe da Divisão de Cooperação Acadêmica*

Paulo Roberto da Silva

— *Chefe do Setor de Integração das Instituições de
Ensino Superior com a Educação Básica*

Maria Nélia Gadêlha dos Santos

Endereço para Comunicação:

*Ministério da Educação
Divisão de Cooperação Acadêmica
Esplanada dos Ministérios,
Bloco "L" – 2º andar – sala 206
CEP 70 047 – Brasília-DF
Fones: 223 7005 – 214 8714*

Apresentação

Estas DIRETRIZES GERAIS representam o esforço das Secretarias Nacionais de Educação Superior e de Educação Básica, objetivando a formulação de uma proposta de trabalho a ser implementada pelas Instituições de Ensino Superior, que responda às metas prioritárias da educação em nosso país, relacionadas com a formação e melhoria da educação básica e a erradicação do analfabetismo.

As ações propostas serão incentivadas e coordenadas pela Secretaria Nacional de Educação Superior, através do Setor de Integração das IES com a Educação Básica.

I - INTRODUÇÃO

A democratização da educação básica e a erradicação do analfabetismo, até o final deste século, abrangendo a Educação Pré-Escolar, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos, só serão concretizadas a partir do momento em que a Universidade e todos os segmentos da sociedade assumirem o compromisso com a valorização e dignificação dos profissionais da Educação.

Os entraves à ampliação de oportunidades educacionais, bem como os problemas que afetam o desempenho da Escola Pública, notadamente aqueles que interferem na qualidade do ensino e que estão ligados à questão dos profissionais da educação, historicamente conhecidos, vêm assumindo proporções assustadoras. Tais problemas, acumulados ao longo do tempo e longe de serem equacionados, estão exigindo soluções urgentes e efetivas, com vistas a assegurar a todos o direito de acesso e permanência no sistema de ensino.

O Ministério da Educação reconhece a inadiável necessidade de adoção de uma política voltada para a questão do profissional da educação que contemple aspectos básicos: a formação e aperfeiçoamento técnico-pedagógico; a questão dos planos de carreira, dos salários e das condições de trabalho, bem como a sua organização política.

No que se refere à formação e aperfeiçoamento técnico-pedagógico e político dos profissionais da educação, bem como, a transferência do conhecimento produzido pela IES, torna-se imprescindível a integração de esforço das Instituições de Ensino Superior com os Sistemas Estadual e/ou Municipal de Educação, compreendendo-se que as IES são responsáveis pela formação do professor para as quatro últimas séries do ensino fundamental e para o ensino médio, notadamente, para os cursos de formação de professor, das quatro séries iniciais do ensino fundamental, de educação pré-escolar, educação especial e educação de jovens e adultos na perspectiva de democratização da educação básica.

Não se pode equacionar problemas de tamanha magnitude e resolvê-los, sem que a Universidade esteja mobilizada.

A Secretaria Nacional de Educação Superior - SENESu - através do Setor de Integração das Instituições de Ensino Superior com a Educação Básica, em consonância com a proposta político-educacional da Secretaria Nacional de Educação Básica - SENEb - propõe, neste documento, linhas de ação para incentivar e apoiar a atuação das IES, com relação à Educação Básica.

II - PRINCIPAIS PROBLEMAS RELATIVOS À FORMAÇÃO DO PROFESSOR

A questão da formação do professor para os diversos níveis e modalidades de ensino apresenta problemas, tanto de ordem quantitativa, ligados basicamente às condições de absorção pelos sistemas, do pessoal habilitado, como qualitativa, que passam necessariamente pelo conteúdo e metodologia nos cursos existentes.

Embora tenha ocorrido, nas últimas décadas, uma expansão da oferta de cursos de licenciatura, bem como, a proliferação dos cursos de magistério a nível médio, são acentuados ainda os índices de professores não habilitados existentes nos sistemas estaduais e municipal de educação.

Por outro lado, são vários os problemas que interferem na qualidade dos cursos de formação oferecidos, merecendo destaque os seguintes:

- . inadequação entre conteúdos ministrados, tanto de educação geral como os de formação específica e as reais necessidades da formação do professor;*
- . Improriedade na relação entre as disciplinas e as cargas horárias respectivas;*
- . fragmentação na formação do professor e até mesmo ausência dos aspectos relativos à educação pré-escolar, especial e de jovens e adultos;*
- . desarticulação dos conteúdos entre si, destes com as metodologias específicas e, ainda, com os conteúdos do ensino fundamental e médio;*
- . desvalorização, no âmbito das instituições de ensino, dos cursos de magistério de nível médio e superior, em relação aos cursos das outras áreas profissionais.*

Além destes problemas e, em relação às oportunidades de aperfeiçoamento, há que se reconhecer que estas são limitadas, assistemáticas e frequentemente desarticuladas dos sistemas de ensino.

Cabe registrar ainda, que a formação do magistério em nível médio e a licenciatura, não significam formação específica para a educação pré-escolar, especial e de jovens e adultos, uma vez que, poucos são os cursos de nível médio e superior que oferecem uma formação integral, voltada para tais especificidades. Mesmo assim, os cursos de formação de magistério em nível médio e algumas licenciaturas que habilitam professores de 1ª a 4ª séries não oferecem a fundamentação necessária com relação ao processo de alfabetização. Na prática, os professores que atuam nessas modalidades de ensino, quando muito, fazem cursos de curta duração (40 a 120 h), centrados, quase que exclusivamente, em técnicas de trabalho com reduzida fundamentação teórica.

Além do mais há que se considerar que o quadro geral apresentado agrava-se substancialmente quando são analisadas, separadamente, as zonas rural e urbana, bem como as diferentes regiões do País.

Diante dos problemas apresentados espera-se que as IES se mobilizem numa ação conjunta com os Sistemas de Ensino, com vistas a buscar alternativas de solução às questões aqui indicadas.

III - OBJETIVOS

1 - Gerais

- . *Propiciar o exercício pela IES de sua função dentro de uma Política Nacional de Educação, nas três instâncias que compõem o labor universitário: ensino, pesquisa e extensão.*
- . *Desenvolver a necessária articulação da IES com outros níveis de ensino, visando a melhoria qualitativa do ensino básico e dos cursos de formação de professores.*
- . *Proporcionar a estruturação de novas modalidades de cursos de formação de professores para o ensino básico, através dos conhecimentos teórico-práticos que podem ser oferecidos a partir da pesquisa, contribuindo para a mudança consciente da prática pedagógica.*
- . *Promover, com base em resultados oriundos de projetos e pesquisas apoiados pelo Setor, um amplo debate sobre problemas fundamentais que afetam o ensino de 1º, 2º e 3º graus.*

2 - Específicos

- . *Identificar estratégias que assegurem a articulação permanente com as Secretarias de Educação.*
- . *Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, a partir do diagnóstico das necessidades e peculiaridades das redes de ensino público.*
- . *Contribuir para a mudança consciente da prática pedagógica vigente.*
- . *Incentivar, nas Secretarias de Educação, o surgimento de programas visando ao fortalecimento dos cursos de magistério de nível médio.*
- . *Estimular as Secretarias de Educação, na adoção de medidas que reduzam o déficit de escolaridade, através da criação de classes de alfabetização, anteriores à 1ª série do ensino fundamental, com base nos resultados de pesquisas já desenvolvidas nas IES.*
- . *Desenvolver, em conjunto com as Secretarias de Educação, estudos permanentes de avaliação que possibilitem identificar os perfis dos alunos das redes públicas, como subsídios para os programas de formação de professores e elaboração de propostas curriculares e metodológicas.*

IV - LINHAS DE AÇÃO

1 - Formação de Professores

Incluem-se nesta linha de ação, projetos voltados para a Educação Continuada, tais como:

- *Formação em Serviço*
- *Atualização*
- *Aperfeiçoamento*

Neste processo deverão ser levados em conta os seguintes aspectos:

- *necessidade de aprofundamento dos conteúdos, de forma a proporcionar ao futuro professor competência técnica e política capacitando-o para atuar na alfabetização, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação especial e na educação de jovens e adultos.*
- *consideração dos resultados das experiências bem sucedidas nos campos da organização e funcionamento e da reformulação dos cursos de formação de professores;*
- *necessidade de reorganização de oferta dos cursos existentes, de forma articulada às políticas educacionais dos Estados e Municípios e às necessidades locais e regionais;*
- *identificação e implantação de alternativas metodológicas que possibilitem a qualificação dos professores não habilitados, em exercício nos sistemas de ensino;*
- *avaliação dos cursos de educação continuada (atualização, aperfeiçoamento) oferecidos pelas IES, com referência às reais necessidades dos Sistemas de Ensino: áreas de conhecimento, conteúdo ministrado, metodologias, entre outras;*
- *estruturação e sistematização de novos cursos de educação continuada para os professores de educação básica, visando a atender às necessidades dos sistemas de ensino, cabendo destacar: educação pré-escolar, educação especial e a educação de jovens e adultos.*

2 - Estudos e Pesquisas

Incluem-se nesta linha de ação projetos voltados para identificação de necessidades de formação de professores para o ensino básico, em articulação com os sistemas de ensino, em termos de:

- *conteúdos, metodologias, livros didáticos, materiais instrucionais;*
- *impacto dos cursos de formação de educação continuada no desempenho dos professores e dos alunos do ensino básico;*
- *alternativas de eliminação da problemática da repetência e da evasão no ensino básico.*

V - AVALIAÇÃO

A avaliação dos resultados dos projetos deverão ter como referências:

- *as percepções dos segmentos envolvidos (IES e SEC);*
- *os perfis dos alunos das redes públicas;*
- *os indicadores referentes à evasão e repetência.*

VI - RESPONSABILIDADE FINANCEIRA COMPARTIDA

A responsabilidade financeira compartilhada conduz ao desenvolvimento de ações, em regime de colaboração financeira, entre a IES e as Secretarias Estadual e Municipal de Educação. Isto significa que os projetos deverão apresentar uma previsão de recursos financeiros que incluam a contrapartida das instituições envolvidas.

VII - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

O Setor de Integração das Instituições de Ensino Superior com a Educação Básica, da DCA/DEPES/SENESu, dentro dos objetivos e linhas de ação ora apresentados, destaca a importância de que o projeto seja resultado de um programa conjunto com os Sistemas Estadual e/ou Municipal de Ensino, sendo necessário para o seu encaminhamento à SENESu:

1 - Quanto ao conteúdo:

- *justificativa - na qual deverão constar os indicadores de integração interna e externa, que permitam dimensionar os impactos das ações planejadas e evidenciar o apoio institucional dos segmentos participantes;*
- *base teórica - descrição dos princípios teóricos que fundamentam as ações do projeto;*
- *objetivos - delineamento sucinto e claro dos fins que se pretende alcançar;*
- *metas - ações a serem realizadas.*
- *previsão de recursos humanos - destaque do pessoal da IES e dos sistemas de ensino que participarão do projeto, incluindo-se estagiários e pessoal de apoio indispensável ao êxito das atividades;*
- *previsão de recursos financeiros - especificação dos recursos financeiros através de um plano de aplicação, o qual deverá conter as contrapartidas da IES, dos Sistemas Estadual e/ou Municipal de Ensino ou de outros organismos envolvidos;*
- *avaliação - explicitação dos procedimentos de acompanhamento e avaliação, em consonância com os objetivos propostos nestas Diretrizes Gerais.*

2 - Quanto à identificação:

- *Nome das IES (endereço completo)*
- *Nome do Projeto*
- *Pró-Reitoria a que se vincula o projeto (endereço completo)*
- *Coordenador do Projeto (endereço completo)*
- *Secretário de Educação (Estadual e/ou Municipal)*
(nome e endereço completo)

3 - Quanto ao encaminhamento do projeto:

- *Deverá ser encaminhado em 3 (três) vias, juntamente com Ofício da IES e documento de aprovação dos Sistemas Estadual e/ou Municipal de Ensino que expresse a participação conjunta dessas Instituições na elaboração e execução do projeto.*

- *O encaminhamento deverá ser para o seguinte endereço:*

Ministério da Educação
Secretaria Nacional de Educação Superior
Esplanada dos Ministérios - Bl. L - 3º andar
Gabinete
70047 - Brasília-DF

PROFESSORES CONSULTADOS

<i>Dra. Maria Antonia Amazonas Mac Dowell</i>	-	UFPE
<i>Dra. Zélia Cristina de Moraes Guerra Castro</i>	-	UFPE
<i>Dr. Antonio Roazzi</i>	-	UFPE
<i>Dra. Zaida Grimberg Lewin</i>	-	UFRGS

BIBLIOGRAFIA

- MEC/SENESu - Diretrizes Gerais do Programa "Integração da Universidade de 1º Grau" - Brasília, 1989.*
- MEC/SENESu - Programa "Integração da Universidade com o Ensino de 1º Grau", Síntese Avaliativa e Reorientações - Sumário dos Debates da Comissão Responsável pelo Redimensionamento do Programa. Brasília, 1990.*
- MEC/SENEB - Propostas Preliminares para uma Política Nacional de Valorização e Dignificação dos Professores da Educação Básica - Brasília, 1990.*



Folha nº

Fundação Universidade de Brasília

Processo nº

Órgão

Rubrica

Ao DEC, de ordem, para apreciação.
Em 30/7/91.

Ermelina da Silva Paula

Ermelina da Silva Paula

Assistente do Reitor/UnB